



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 107 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **WELERSON CAVALIERI**, com a participação dos seguintes membros do Comitê: Senhor **RICARDO WATANABE**, Presidente substituto; Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, ambos membros. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor **ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, Auditor Interno; o Senhor **RICARDO LUÍS VELOSO MENDES**, Coordenador-Geral de Negócios; a Senhora **RUBIA MICHELE DA SILVA**, Coordenadora de Planejamento Estratégico; o Senhor **FELIPE TADEU RODRIGUES DE ALMEIDA ROSA**, Presidente da Comissão de Ética; a Senhora **DÉBORA ELIZE SANTOS**, Secretária-Executiva da Comissão de Ética; o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; e a Senhora **CLAUDIA SBRAGIA MAZZO**, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. Antes de iniciar a reunião, o Comitê de Auditoria registrou os agradecimentos pelo apoio da Secretaria de Órgãos Colegiados. O Presidente do Colegiado presidiu a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Examinar os assuntos mais relevantes contidos na ata de nº 22 da Diretoria Executiva e nº 83 do Conselho de Administração, bem como discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do Conselho de Administração.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 2 – Auditoria Interna: Conforme Estatuto Social, art. 72, §6º Serão enviados relatórios trimestrais ao Comitê de Auditoria sobre as atividades desenvolvidas pela área de Auditoria Interna.** O Auditor Interno apresentou o cronograma previsto *versus* executado e a situação das ações do PAINT 2022, discriminando as ações finalizadas e as que estão em execução. Em seguida, o Comitê de Auditoria solicitou esclarecimentos sobre o andamento das ações e as suas conclusões ainda este ano. Na sequência, destacou que os *status* das recomendações geradas ao final das ações concluídas poderão ser acompanhados por meio dos Relatórios de acompanhamento da execução do PAINT e monitoramento das recomendações, apresentados ao Conselho de Administração. **Item 3 – Coordenadoria-Geral de Negócios: a) Acompanhamento do Plano de Negócios.** O Coordenador-Geral de Negócios apresentou o *status* dos principais projetos, relativos ao Programa Nuclear da Marinha (PNM),

=====

Programa Nuclear Brasileiro (PNB) e Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), constantes no Plano de Negócios da AMAZUL (PNA) 2022. O COAUD recomenda inserir, nos *slides* de apresentação do acompanhamento do PNA, o objeto dos contratos para facilitar a identificação dos serviços que estão sendo executados pela AMAZUL. O COAUD elogiou o trabalho e a apresentação; e **b) Discutir sobre a participação minoritária em empresa.** A AMAZUL não possui participação minoritária em empresa. **Item 4 – Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo. Coordenadoria de Planejamento Estratégico: a) Reunião trimestral para discutir o Plano Estratégico da Amazul (PEA).** A Coordenadora de Planejamento Estratégico apresentou os resultados do 3º trimestre. O COAUD destacou a importância de que os indicadores de desempenho estratégicos estejam alinhados à execução do Plano de Negócios; e **b) Receber as Atas das Reuniões Trimestrais de Avaliação Estratégica – RAE.** A Coordenadora de Planejamento Estratégico informou que encaminhará as atas posteriormente, quando assinadas. **Item 5 – Comissão de Ética: Receber da Comissão de Ética informações relevantes inerentes ao escopo de atividades do COAUD.** O Presidente da Comissão de Ética realizou uma apresentação destacando que a Comissão de Ética da AMAZUL é um órgão autônomo de caráter deliberativo, encarregada de orientar, aconselhar e atuar na gestão sobre ética profissional dos dirigentes, empregados, comissionados e colaboradores da AMAZUL, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público, devendo ainda deliberar sobre condutas antiéticas levadas ao seu conhecimento ou por ato de ofício. Em seguida, apresentou o fluxograma do procedimento preliminar e o modelo de processo. Na sequência, destacou as bases normativas e as atividades em execução, a saber: i) Casos em andamento com previsão de encerramento até dezembro de 2022; ii) Revisão da minuta do Código de Conduta Ética e Integridade; iii) Consultas e orientações demandadas pelos Empregados AMAZUL (EA); e iv) Publicações: Minuto da Ética, Cartilha contra racismo, impessoalidade nas eleições e o vídeo “Como a ética pode melhorar o ambiente de trabalho”. Por fim, informou que as próximas ações serão promover o Painel da Ética (evento com palestras) e publicar nos canais de comunicação o “Perguntas Frequentes” da Comissão de Ética. O COAUD sugeriu avaliar a participação de palestrantes externos no Painel da Ética. O Coordenador de Integridade elogiou a condução dos trabalhos da Comissão e a aproximação que está sendo promovida com os órgãos internos da AMAZUL. **Item 6 – Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração: Receber do COPEPSE informações relevantes inerentes ao escopo de atividades do COAUD.** O Presidente do COPEPSE, também Presidente substituto do COAUD, citou que essa interface entre os órgãos está prevista no calendário do COAUD e no Regimento Interno do COAUD. O Presidente do COPEPSE destacou as competências do órgão e informou que o COPEPSE será inserido na Política de Seleção da AMAZUL dos titulares da Auditoria Interna, área de Integridade e Gestão de Riscos, Ouvidoria e Correição, em que competirá ao Comitê efetuar a verificação da conformidade do processo de indicação dos cargos abrangidos por esta Política, além dos Dirigentes, Conselheiros e Comitês já estabelecidos nos normativos. Na sequência, o membro HODI informou a mudança no modelo dos formulários no Ofício Circular SEI nº 4408/2022/ME. **Item 7 – Encerramento.** O Coordenador de Integridade informou que participará de um evento para divulgação dos resultados do 6º Ciclo do IG-SEST e destacou que houve alteração no modelo da Carta do

=====

CONSAD, encaminhada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Por fim, visando aperfeiçoar e uniformizar os conhecimentos dos membros do Comitê de Auditoria, a fim de acompanhar sua evolução e execução, o COAUD recomenda uma apresentação por parte da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM) dos projetos contratados pela AMAZUL relacionados ao Programa Nuclear da Marinha (PNM) e Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), e a interrelação entre os mesmos (quando for o caso), dentre eles: Fabricação e montagem das fases I e III do Bloco 40 –LABGENE –PNM; Montagem Eletromecânica das fases II e IV do Bloco 40 –LABGENE –PNM; Prédio Auxiliar Controlado (PAC) –LABGENE –PNM; Órgão de Supervisão Técnica Independente (OSTI) –LABGENE –PNM; Serviço de Consultoria Jurídica –LABGENE –PNM; Análise de Maturidade PC –LABGENE –PNM; Análise de Maturidade PAC –LABGENE –PNM; Análise de Maturidade HVAC –LABGENE –PNM; Desenvolvimento do SCPN –PROSUB; Maturidade Bombas Centrífugas PNE 1 –PROSUB; Maturidade Blindagem PNE 2 –PROSUB; e Maturidade Quadros Elétricos PNE 3 –PROSUB. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 30NOV2022, às treze horas e 30 minutos, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa. Esta ata será publicada no seguinte link: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

WELERSON CAVALIERI
Presidente

RICARDO WATANABE
Membro

ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro

GABOR HODI
JUNIOR:90822510
782

Assinado de forma digital por
GABOR HODI
JUNIOR:90822510782
Dados: 2022.12.16 10:30:44
-03'00'

GÁBOR HODI JÚNIOR
Membro

CLAUDIA SBRAGIA
MAZZO:36901182
805

Assinado de forma digital
por CLAUDIA SBRAGIA
MAZZO:36901182805
Dados: 2022.12.15
09:08:57 -03'00'

CLAUDIA SBRAGIA MAZZO
Secretária